



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 12289 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

24/08/13

13/11

Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas no Centro de Ensino Fundamental 30 no Condomínio Prive Região Administrativa de Ceilândia - IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas no Centro de Ensino Fundamental 30 no Condomínio Prive Região Administrativa de Ceilândia - IX

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 12289 2013

Folha Nº 01 Beto

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector: Protocolo Legislativo
Incl. nº 12289/2013
Folha nº 02 de 02